

LEI N.º 261 - DE 30 DE JUNHO DE 1950

LEI Nº 261 - DE 30 DE JUNHO DE 1950

Autoriza o Executivo a -
conceder auxílio, abre crédito -
especial e reduz verbas.

José Pedro Steigleder, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É concedido o auxílio de dezesseis mil e quinhentos cruzeiros (Cr. \$ 16.500,00) ao aluno Cláudio Adelfo Ody, assistido por seu pai, Antônio Silfredo Ody, destinado a custear a despesa de sua manutenção no Curso de Técnicos - de Estradas e Pontes, anexo à Escola Técnica Parobé, de Porto Alegre.

Artigo 2º - O auxílio referido no artigo anterior será concedido a título de adiantamento em três prestações anuais, sendo a primeira no corrente exercício de Cr. \$ 4.500,00, - a segunda e terceira, de Cr. \$ 6.000,00 cada uma, nos anos de 1951 e 1952, respectivamente.

Artigo 3º - Concluído o curso, o aluno favorecido com o auxílio, e na sua falta, seu pai, sr. Antônio Silfredo Ody, obrigam-se-á a repôr nos cofres da Prefeitura, a totalidade do auxílio recebido, em prestações mensais de Cr. \$ 500,00 - cada uma.

§ Único - Idêntica obrigação decorrerá si o aluno favorecido com o auxílio interromper os estudos.

Artigo 4º - Fica aberto o crédito especial de quatro mil e quinhentos cruzeiros (Cr. \$ 4.500,00) para atender, no exercício vigente ao encargo com a bolsa de estudos.

.....

Artigo 5º - Ficam reduzidas as seguintes dotações orçamentárias do exercício em curso:

- Cód.221-8.38.4 - letra e) - Contribuição ao Instituto Técnico Profissional 1.500,00
- Cód.111-8.13.0 - letra e) - 2 Escriturários Padrão 16 3.000,00

Artigo 6º - O encargo decorrente da presente lei, será atendido, com o recurso da disponibilidade resultante da redução de que trata o artigo anterior.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montenegro, 30 de Junho de 1950.

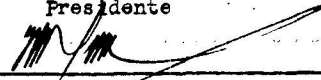
(ass) José Pedro Steigleder

Prefeito

Projeto de Lei nº E.33/50.
Aprovado em Sessão de 30/6/1950.
Sala das Sessões, 30 de Junho de 1950.



José Porsch Sobrinho
Presidente



Hélio Alves de Oliveira
1º Secretário

.....